



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS
II *International Integrative Medical Congress* - IIMC 2023

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O *International Integrative Medical Congress* (IIMC) é um evento realizado de forma bianual por alunos do curso de medicina do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) em parceria com a Instituição.
- 1.2. O IIMC tem como um de seus objetivos impulsionar as produções científicas e promover o intercâmbio entre diversas modalidades do conhecimento, principalmente na área da saúde.
- 1.3. A Comissão Científica torna público este Edital, que dispõe sobre as regras para inscrição e elaboração de trabalhos científicos que serão apresentados no **dia 17 de junho de 2023**, à ocasião do II IIMC.

2. PRAZOS

- 2.1. O prazo para inscrição de ouvintes de **13 de março de 2023 a 03 de junho de 2023**.
- 2.2. O prazo para submissão dos trabalhos será do dia **13 de março de 2023 ao dia 04 de maio de 2023**, até às 23h59min.
- 2.3. Não serão aceitos os trabalhos enviados após a data limite estabelecida.
- 2.4. Os resultados dos trabalhos aprovados serão publicados no site do II IIMC entre os dias **13 e 15 de maio de 2023**, a partir das 17 horas.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Deverão ser inscritos trabalhos inéditos, que não foram apresentados em outros eventos científicos nacionais ou internacionais, ou que já tenham sido publicados em outros meios de divulgação científica.
- 3.2. Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de todo acadêmico regularmente matriculado em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, médicos, residentes, pós-graduandos e demais profissionais da saúde.



- 3.3. A inscrição dos trabalhos será feita por meio do envio de **Resumo simples de pesquisa científica ou relato de caso/experiência, obrigatoriamente ORIGINAIS e INÉDITOS, de acordo com as normas deste Edital (item 4.6).**
- 3.4. Cada trabalho poderá ser inscrito somente uma única vez.
- 3.5. Cada trabalho poderá conter no máximo sete (7) autores. Sendo que desses, um (1) deverá ser **orientador** e um (1) será **autor principal** e os demais serão considerados **coautores**.
 - 3.5.1. Obrigatoriamente, um dos autores deverá estar inscrito no congresso.
 - 3.5.2. Cada congressista poderá ser autor principal de, no máximo, três (3) trabalhos.
 - 3.5.3. Não há limite de trabalhos para coautorias.
- 3.6. Para os resumos aprovados, qualquer um dos autores poderá fazer a apresentação do trabalho, exceto o orientador. Somente receberá certificado de apresentação do trabalho o autor/coautor que fizer a apresentação oral do trabalho.
- 3.7. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente através do site do II IIMC. Recomenda-se que as submissões de trabalhos sejam realizadas com antecedência.
- 3.8. O II IIMC não se responsabiliza sobre erros de preenchimento na inscrição, e também por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica ou falhas de computadores, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência ou impressão de dados.
- 3.9. A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição e seu envio pela internet, implicará na não efetivação da inscrição.
- 3.10. A ordem de envio dos nomes deverá seguir a sequência: autor principal, coautores, orientador.
- 3.11. Após a submissão do trabalho, não será possível qualquer tipo de edição ou alteração do mesmo.



- 3.12. Os trabalhos aprovados pela comissão científica serão publicados nos anais do congresso (caderno de resumo).
- 3.13. Os trabalhos aprovados para a apresentação oral terão possibilidade de publicação do trabalho no formato completo, na **Revista Eletrônica em Saúde (Uni-FACEF)**, mediante avaliação e aprovação do corpo editorial da revista, e aos trabalhos aceitos poderão ser exigidas modificações posteriores dos trabalhos.
- 3.13.1. Os autores poderão optar pela publicação do resumo simples apenas nos anais do congresso e caso tenham interesse de publicação na revista (RES) é necessário o envio do trabalho completo (manuscrito), nas normas descritas no site da RES, para avaliação.
- 3.13.2. Para publicação na Revista Eletrônica em Saúde (Uni-FACEF) os autores deverão enviar o trabalho completo (manuscrito) até dia **10 de julho de 2023**. Os trabalhos completos deverão ser enviados pelo meio de comunicação a ser divulgado, logo após a divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação oral, no site e/ou instagram oficial do congresso.
- 3.13.3. A publicação na Revista Eletrônica em Saúde (Uni-FACEF) somente acontecerá após a avaliação e aceite do trabalho completo pelo corpo editorial da revista, com possíveis solicitações de correções. O prazo para publicação após o trabalho completo aceito pela revista será de **até 60 dias**.
- 3.14. Os valores das inscrições para ouvintes serão:
- 3.14.1. Aluno Medicina Uni-FACEF Internato (5º e 6º ano) - "taxa certificado" - R\$35,00
- 3.14.2. Aluno Medicina Uni-FACEF 3º e 4º ano: R\$45,00
- 3.14.3. Aluno Medicina Uni-FACEF 1º e 2º ano: R\$55,00
- 3.14.4. Estudante Externo - R\$80,00
- 3.14.5. Residentes/Pós-graduandos - R\$75,00
- 3.14.6. Médicos e Professores - R\$125,00
- 3.15. Os valores para as inscrições dos Workshops serão:



- 3.15.1. Cirurgia (28 vagas) – R\$50,00
- 3.15.2. Clínica médica (70 vagas) – R\$10,00
- 3.15.3. Ginecologia e Obstetrícia (70 vagas) – R\$10,00
- 3.15.4. Pediatria (135 vagas) – R\$10,00;
- 3.15.5. Saúde Preventiva (135 vagas) – R\$10,00;
- 3.16. Os trabalhos aprovados deverão pagar uma taxa adicional de **R\$50,00** para serem apresentados de forma oral no Congresso, até o dia **22 de maio de 2023 até às 23h59min**. Somente serão corrigidos os trabalhos com a efetivação de pagamento.
- 3.17. O pagamento das inscrições e de trabalhos aprovados deverá ser realizado através do site do congresso por meio de cartão de débito e crédito (a vista ou parcelado com acréscimo de taxas) ou PIX informado no momento do pagamento;
- 3.18. Os membros da Comissão Científica do II IIMC - estudantes e professores avaliadores - poderão participar dos trabalhos científicos, porém estarão excluídos de participarem de processos de avaliação direta e/ou indireta dos trabalhos de sua autoria e/ou participação.
- 3.19. Ao efetuar a inscrição do trabalho, os autores declaram estar cientes e concordam com todos os itens dispostos neste Edital.
- 3.20. Ao submeter o trabalho todos os autores declaram concordar com o **Termo de Cessão dos Direitos Autorais** do trabalho, disponível para visualização no site do congresso na aba chamada de trabalhos. O(s) autor(es) que não concordar(em) com o termo, conforme descrito neste item, não deverão submeter seus trabalhos ao congresso.

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

- 4.1. Serão aceitos trabalhos apenas nas modalidades de **pesquisa científica** e **relato de caso clínico/experiência**, não sendo aceito Revisão Bibliográfica;
- 4.2. O autor deverá identificar, no momento da inscrição do trabalho, a qual Área Temática seu trabalho pertence.



- 4.3. Os trabalhos serão dispostos em uma das seguintes áreas temáticas com o tema geral “Medicina pelo Mundo”:
- a) Cirurgia
 - b) Clínica médica;
 - c) Ginecologia e Obstetrícia;
 - d) Pediatria;
 - e) Saúde Preventiva;
- 4.4. Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo de Microsoft Word e deverão seguir a modalidade “**Resumo simples**”.
- 4.5. Os resumos devem ser enviados obrigatoriamente em **duas versões de idioma: Português e Inglês**.
- 4.6. Os resumos deverão seguir às normas deste edital e de acordo modelo do **Anexo I**.
- 4.6.1. Os autores devem seguir as convenções ortográficas atuais, usar terminologia direta e precisa, e evitar a informalidade da linguagem coloquial.
 - 4.6.2. **Formatação:** Tamanho da página A4, fonte Arial, tamanho 12 para título e corpo do resumo, tamanho 10 para as outras informações, espaçamento simples entre as linhas, margem simples (2,5 cm superior e inferior, e 3 cm esquerda e direita). Alinhamento justificado. Não deve haver espaçamento entre parágrafos.
 - 4.6.3. O **título do trabalho** (escrito de forma concisa e descritiva, em português e inglês), deve conter o máximo de informações com o mínimo de palavras, sem abreviaturas, escrito em letras maiúsculas e em negrito.
 - 4.6.4. Abaixo do título deverá ser informado os **nomes completos dos autores**, na ordem de *Autor principal, coautores e ao final o orientador*. Seguindo abaixo informar o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) onde o trabalho foi realizado. Caso houver mais de uma instituição, identificar cada autor para cada instituição por meio de número sobrescrito (Ex.: José Meireles¹, Maria Xavier²). E na



instituição equivaler a numeração (Ex.: ¹Faculdade Sales; ²Faculdade Belga). Em seguida abaixo informar o nome do autor correspondente e e-mail.

- 4.6.5. O **trabalho tipo resumo simples** deve conter no máximo 700 palavras, excluindo título, nome dos autores, filiação institucional, palavras chaves e financiamento.
- 4.6.6. Os resumos deverão ser estruturados na seguinte sequência:
- a. **Introdução;**
 - b. **Métodos;**
 - c. **Resultados;**
 - d. **Conclusão;**
 - e. **Palavras-chave (mínimo de 3 e máximo de 5 palavras).**
- 4.7. O **Relato de caso/experiência** deve conter no máximo 700 palavras, excluindo título, nome dos autores, filiação institucional, palavras chaves e financiamento, e deve ser composto por:
- a. **Introdução;**
 - b. **Relato de Caso/experiência;**
 - c. **Discussão;**
 - d. **Considerações finais;**
 - e. **Palavras-chave (mínimo de 3 e máximo de 5 palavras).**
- 4.8. As pesquisas envolvendo seres humanos deverão ser conduzidos, de acordo com a declaração de Helsinki (<http://www.wma.net/en/30publications/10policies/b3/>), e pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde (<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>) e Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>). O Comitê Científico pode recusar artigos que não cumpram estritamente os princípios éticos de pesquisa, envolvendo seres humanos. Os autores devem identificar com precisão todos os medicamentos e produtos químicos utilizados, fornecendo o nome dos princípios ativos, bem como



- dosagens e vias de administração, evitando-se o uso de nomes comerciais. Devem ter aprovação de um comitê de ética em pesquisa, e **esta aprovação deverá estar declarada no item “métodos do trabalho” indicando o número de aprovação do comitê.**
- 4.9. Estudos envolvendo animais de qualquer espécie deverão ser conduzidos, de acordo com a Lei Federal Arouca 11.794 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2008/lei/l11794.htm), e pela Lei Estadual 11.977 (Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo (<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2005/lei-11977-25.08.2005.html>)). O Comitê Científico pode recusar artigos que não cumpram estritamente os princípios éticos de pesquisa envolvendo animais. Os autores devem identificar o número do documento de aprovação emitido por uma CEUA (Comissão de Ética no uso de Animais) e também identificar com precisão todos os manejos realizados, os medicamentos e/ou produtos químicos utilizados, fornecendo o nome dos princípios ativos, bem como dosagens e vias de administração, evitando-se o uso de nomes comerciais. Devem ter aprovação de um comitê de ética em pesquisa, e **esta aprovação deverá estar declarada no item “métodos do trabalho” indicando o número de aprovação do comitê.**
- 4.10. Trabalhos que necessitem de submissão a comitê(s) de ética e **não indicarem o número de aprovação do comitê no resumo** serão automaticamente desclassificados, sem direito à devolução de taxas de inscrição.
- 4.11. Não é permitida utilização de gráficos, imagens, tabelas, quadro ou demais ilustrações nos resumos, estando estes permitidos no momento da apresentação oral.
- 4.12. Devem ser declarados potenciais conflitos de interesse e fontes de financiamento ao final do resumo.



5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. Os trabalhos serão julgados por Comissão Científica Avaliadora previamente selecionada pela Diretoria Científica do II IIMC.
- 5.2. Os trabalhos que não seguirem as normas supracitadas serão considerados desclassificados.
- 5.3. A avaliação dos trabalhos seguirá os seguintes critérios: Ineditismo, fundamentação teórica e metodológica, adequação às normas do presente Edital, relevância do trabalho à sociedade e comunidade acadêmica, emprego de metodologia científica na elaboração do trabalho e clareza dos resultados apresentados.
- 5.4. Todos os trabalhos deverão ser apresentados no II IIMC por algum dos autores, excluindo o orientador, **no dia 17 de junho de 2023**, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora e Científica, e informado previamente aos autores.
- 5.5. Não serão disponibilizadas, aos autores, quaisquer formas de carta ou justificativa pelo eventual não aceite de seu(s) trabalho(s).

6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. Todos os trabalhos inscritos no II IIMC serão apresentados na forma de **modalidade oral em português**.
- 6.2. As salas e o horário para apresentação estarão disponíveis em meio eletrônico através do site do II IIMC, na semana anterior ao evento;
- 6.3. O apresentador do trabalho deverá ser obrigatoriamente um dos autores, exceto o orientador.
- 6.4. Aos selecionados para apresentação oral, o autor-apresentador deverá comparecer a sala de apresentação com **dez (10) minutos de antecedência** do horário estipulado para início da apresentação. **Não serão permitidos atrasos**.
- 6.5. A organização do II IIMC se prestará a oferecer aos apresentadores toda a infraestrutura de apresentações.



- 6.6. O Autor-apresentador se responsabiliza por entregar a apresentação digital de slides, anteriormente ao início das apresentações, em modelo fornecido pela comissão científica, no site do congresso, após divulgação dos trabalhos aceitos.
- 6.7. O II IIMC não se responsabiliza por problemas técnicos em arquivos, equipamentos ou instabilidade de internet dos participantes, não havendo possibilidade de apresentações em outros horários, além daquele agendado inicialmente.
- 6.8. A apresentação será feita SOMENTE sob a forma de **slides digitais**, através de arquivo em **formato PPTX (Power Point)**.
- 6.9. O tempo máximo de apresentação oral será de **quinze (15) minutos**. A arguição com o avaliador será realizada ao final das apresentações sendo no **máximo 5 min por avaliador**.

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. A banca examinadora das apresentações orais será composta por professores titulados escolhidos previamente pela Comissão Científica do II IIMC.
- 7.2. As decisões da banca são de carácter irrevogável e a ela está reservado o direito de classificar ou desclassificar os trabalhos.
- 7.3. Em caso de haver docente avaliador e orientador de um mesmo trabalho, este será substituído por outro docente igualmente capacitado.
- 7.4. Os trabalhos serão avaliados por meio de formulário padronizado disponível como **Anexo II** neste edital.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Os melhores trabalhos apresentados na modalidade oral serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.
- 8.2. Somente os três (3) primeiros trabalhos serão premiados. Os premiados serão divulgados ao final do evento, **no dia 17 de junho de 2023**.



- 8.3. O melhor trabalho (primeiro lugar) receberá ainda o “**Prêmio Jakson Trindade**” no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- 8.4. O segundo lugar receberá uma gratificação de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o terceiro lugar R\$100,00 (cem reais).

9. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 9.1. Será emitido um certificado de apresentação para aquele que apresentar o trabalho oralmente no dia do congresso; e um para os autores e coautores do trabalho apresentado, devido seu aceite no congresso. Aquele que apresentar o trabalho receberá no total dois (2) certificados, um pela apresentação no congresso e outro pelo aceite do trabalho.
- 9.2. A participação em pelo menos 75% do evento garante o certificado de ouvinte com exceção dos alunos em regime de Internato cuja participação deverá ser de 100% e obrigatória.
- 9.3. Os alunos do primeiro ao oitavo semestre do curso de Medicina do Uni- FACEF serão bonificados com 0,5 ponto na média do Módulo de Tutoria vigente, no mês de junho, diante de 100% de participação no evento científico.
- 9.4. Os certificados serão disponibilizados por meio eletrônico no site do evento em até 60 dias após o evento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Em hipótese alguma, haverá ressarcimento do valor pago pela inscrição no evento e pela aprovação do trabalho.
- 10.2. Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Científica do II IIMC.



Anexo I

Modelo de Resumo Simples – Modalidade Pesquisa Científica

ATENDIMENTO AO PACIENTE POLITRAUMATIZADO NA PERSPECTIVA DO ENFERMEIRO SOCORRISTA

Paulo José Sampaio¹, Fernanda Flores², Elvis Barone² e Fernando Calma¹

¹Departamento de Clínica Médica da Escola de Saúde de São José de Rio Preto-SP;

²Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Araras-SP.

Autor correspondente: Paulo José Sampaio
E-mail: paulosampaio@gmail.com

Introdução: Trauma é uma das mais importantes causas de morbimortalidade e incapacidade em longo prazo na população adulta jovem mundial. No Brasil, poucos são os centros públicos de referência no atendimento a esse tipo de paciente. O objetivo deste trabalho foi descrever o perfil dos pacientes politraumatizados graves atendidos em um serviço público de referência na cidade de São Paulo. **Métodos:** A população constituiu-se de pacientes politraumatizados graves internados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo entre dezembro 2009 e setembro 2011. Foram incluídos pacientes maiores de 18 anos de idade, vítimas de trauma grave, submetidos à ventilação mecânica invasiva por tempo de 24 horas. Foram coletadas informações clínicas dos prontuários médicos. Dados foram analisados utilizando o software *Statistical Package for the Social Sciences* for Windows versão 15.0. **Resultados:** Participaram 198 pacientes, sendo a maioria composta por indivíduos jovens ($39,9 \pm 15,9$ anos) do sexo masculino (81,8%). Com relação aos mecanismos de trauma, destaca-se a maior incidência dos acidentes de trânsito (63,1%), seguido por quedas (25,2%) e violência (11,6%). Os pacientes apresentaram média de $4 \pm 2,7$ lesões. O traumatismo cranioencefálico foi o tipo de lesão mais comum (79,3%), seguido pelo trauma torácico (34,8%), face (28,8%) e de membros inferiores (20,2%). Os pacientes apresentaram Glasgow inicial médio de $8 \pm 3,7$ e *Acute Physiology and Chronic Health disease Classification System II* de $13,8 \pm 5,7$. As médias dos tempos de internação na unidade de terapia intensiva e hospitalar foram, respectivamente, $19 \pm 12,7$ e $30,6 \pm 22$ dias. **Conclusão:** A maioria dos pacientes politraumatizados graves são indivíduos jovens, do sexo masculino, vítimas de acidentes de trânsito. Traumatismo cranioencefálico é o tipo de lesão mais comum, seguido pelo trauma torácico. Permanecem cerca de 30 dias internados no hospital, sendo 19 em unidade de terapia intensiva.

Palavras Chaves: Ferimentos; Lesões; Traumatismo encefálico; Acidente de trânsito; traumatologia;

Fontes de Financiamento: Projeto FAPESP número 2010/18775-7 e Projeto CNPq número 2010/20430-4



Anexo II

Critérios a serem avaliados na apresentação oral dos trabalhos

CONTEÚDO GERAL
O(s) estudante(s) aponta(m) a relevância do tema da pesquisa.
O(s) estudante(s) aponta(m) o(s) problemas(s) e o(s) objetivo(s) da pesquisa.
O(s) estudante(s) aponta(m) as virtudes e as limitações da metodologia utilizada nesta pesquisa.
O(s) estudante(s) conhece(m) e entende(m) os resultados obtidos.
As conclusões respondem a pergunta da pesquisa a partir dos dados obtidos.
O(s) estudante(s) consegue(m) identificar e ponderar sobre a relevância do trabalho.
Apreciação do avaliador sobre a relevância do trabalho.
APRESENTAÇÃO ORAL
A comunicação oral é clara e fundamentada e o(s) estudante(s) responde(m) com desenvoltura e qualidade as perguntas dos avaliadores.
Coerência do conteúdo apresentado com o resumo submetido.
Capacidade de despertar interesse.
RESUMO
O resumo está sintético, sem perda de informações relevantes e está de acordo com o modelo proposto.
O resumo apresenta escrita embasada em fundamentação teórica adequada, com referências bibliográficas ricas e atuais.
O resumo apresenta adequada formatação da escrita, com questões gramaticais e ortográficas de acordo com as normas gramaticais vigentes.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior média em Conteúdo Geral;
2. Maior nota em Apresentação Oral.
3. Outros critérios, a juízo da Comissão de Pesquisa (e Inovação).